

EDITAL Nº 36/2026 - DRG-RGT/IFSP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

A Diretoria-Geral do Campus Registro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para os cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
Introdução à Programação com Scratch	não há pré-requisitos	100 vagas 70%	20 vagas 25% Candidatos PPIQ*	5 vaga 5% Candidatos com Deficiência

*PPI: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Introdução à Programação com Scratch	10 semanas	34 horas

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos

PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus Registro do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré- requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/WHFH4XDCVikQuMbt9>, no período de **21/09/2026** a **22/09/2026**.

2.4 Os (As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencial ou *on-line*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

2.6 Os documentos deverão ser digitalizados em PDF ou JPEG e inseridos no formulário de inscrição.

2.7 Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.

2.8 O curso será realizado nas cidades de Sete Barras e na cidade de Eldorado, sendo a EMEF Durval de Castro o local pré-definido para o curso na cidade de Sete Barras, e as escolas EMEF Profª Lília Viana de Almeida e EMEF Profª Maria Salete Pedroso Ferreira na cidade de Eldorado. Os dias e horários já estão estabelecidos e podem ser selecionados no ato do preenchimento da inscrição no formulário do item 2.3 deste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere

aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Registro do IFSP no endereço eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/portal> no dia **28/09**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado à Coordenação de Extensão do Câmpus Registro cex.rgt@ifsp.edu.br.

5.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico <https://rgt.ifsp.edu.br/portal>.

5.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão matriculados no período de **26 de setembro de 2026 à 27 de setembro de 2026**.

6.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser enviada na inscrição, sendo que a não apresentação de quaisquer dos

documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

6.4 Os **documentos exigidos** são descritos no formulário eletrônico de inscrição.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto para o dia **28 de setembro de 2026**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Registro do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Câmpus Registro e a Coordenação de Extensão do Câmpus Registro do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

DATA/HORÁRIO	ETAPA
Das 10h do dia 21/09 às 23h59 do dia 22/07/2026	Inscrições
23/09/2026	Resultado preliminar e divulgação dos inscritos
Até às 16h do dia 24/09/2026	Recurso
25/09/2026	Resultado final e convocação para matrícula
De 26 à 27/09/2026	Matrícula

Rodrigo Andrade da Cruz
Diretor Geral
IFSP *Câmpus* Registro

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE EXTENSÃO

EDITAL nºde, de

Eu,, portador(a)
do CPF nº, candidato(a) à vaga do CURSO DE
EXTENSÃO.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o
resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o
preenchimento de vagas dos cursos de extensão do IFSP –
Câmpus**, EDITAL nºde,
.....de 20xx.

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes
justificativas:

Encaminho anexos os seguintes documentos
comprobatórios:

.....de de 20__.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

RECEBIDO em:/...../.....

Por:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Andrade da Cruz**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-RGT, em 21/09/2026 18:49:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1250647

Código de Autenticação: b428c35a53



Avenida Clara Gianotti de Souza, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000